

**COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE HUMANIDADES, CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO n. 16/2012/ COLEGIADO UNA HCE**

Aprova inclusão de disciplinas optativas no Curso de Artes Visuais, para as matrizes curriculares n° 03 – Bacharelado e n° 04 - Licenciatura.

A Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Humanidades, Ciências e Educação – UNA HCE, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado do dia 21 de novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de disciplinas optativas no Curso de Artes Visuais, para as matrizes curriculares n° 03 – Bacharelado e n° 04 - Licenciatura, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA OPTATIVA	CRÉDITO	CARGA HORÁRIA
Laboratório de Criação com Leitura de Portfólio	04	72
Estamparia Artesanal e Artística	04	72
Mosaico Cerâmico	04	72
Linguagem da Dança e Educação	04	72
Arte e Educação Inclusiva	04	72

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre de 2013, para todos os alunos matriculados no Curso de Artes Visuais, nas matrizes curriculares n° 03 – Bacharelado e n° 04 – Licenciatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 21 de novembro de 2012.



**PROFª SAMIRA CASAGRANDE**  
**PRESIDENTE DO COLEGIADO**